



## **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, faz saber sobre a proposição do Projeto de Resolução em suas seguintes disposições:

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2026**

**ALTERA A RESOLUÇÃO N. 307/2024 – CÓDIGO DE  
ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA DA  
SERRA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas  
atribuições legais D E C R E T A:**

Art. 1º Altera o inciso VI do art. 25 da Resolução n. 307/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VI - o relatório da Corregedoria Geral será encaminhado ao Plenário da Câmara da Serra que decidirá, por maioria simples, pelo arquivamento do feito ou pela admissibilidade da representação, determinando o seu encaminhamento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para instaurar o processo disciplinar, o que deverá ser feito no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300036003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 11 de março de 2026.

**ANTÔNIO CARLOS APRIJO – REPUBLICANOS**

**GEORGE QUEIROZ VIEIRA - GUANABARA – PODEMOS**

**HENRIQUE LIMA DOS SANTOS – PODEMOS**

**JEFFERSON FERNANDES SILVA - DO BALNEÁRIO – PODEMOS**

**JENILSON MARQUES DOS SANTOS - PSD**

**LEANDRO DE OLIVEIRA FERRAÇO – PSDB**

**LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS - MDB**

**MARCELO SILVA LEAL ANIZIO – MDB**

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA - PDT**

**RAPHAELA MARIA DE OLIVEIRA MORAES VASQUES – PP**

**RENATO RIBEIRO - PDT**

**RURDINEY DA SIVA – PSB**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300036003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**RODRIGO MARCIO CALDEIRA - REPUBLICANOS**

**SERGIO PEIXOTO – PDT**

**THIAGO PEIXOTO – PSOL**

**WILIAN SILVAROLI - DA ELÉTRICA – PDT**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300036003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

